

Prefeitura Municipal de Bossoroca  
Gabinete do Prefeito  
Protocolo nº 821  
Data 02/08/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO  
02/08/2023  
Lemenda JF  
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA Nº. 482, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 30  
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA  
MUNICIPAL MARIA DA SILVA  
LUBAS.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal nº 4.124, de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **MARIA DA SILVA LUBAS**, cargo de Servente, sendo 15(quinze) dias, relativo ao quinquênio de 30.08.2004 a 29.08.2009; 15 (quinze) dias relativo ao quinquênio 30.08.2004 a 29.08.2009, a contar do de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 02 de agosto de 2023.

José Moacir Fabrício Dutra  
Prefeito Municipal De Bossoroca

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques  
Secretaria da Administração

*"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".*

M.F.B